

Guia de Orientações

Viagens Internacionais



Fevereiro/2017



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Sul

PREPARANDO-SE PARA A VIAGEM

• Programe-se com muita atenção e cuidado. Observe as orientações abaixo:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Passaporte e Visto

• Alguns países exigem passaporte e visto, informe-se para saber se seu país de destino exige esses documentos ou não. Em caso afirmativo, siga as orientações abaixo:

ATENÇÃO: O passaporte é seu principal documento no exterior. Leve a via original e uma cópia autenticada.

• Ao circular nas ruas, leve a cópia, mantendo o original em segurança.

• Em caso de perda, procure o Consulado Brasileiro¹ para requerer a segunda via do mesmo ou um documento de emergência que lhe possibilite identificação internacional e regresso ao Brasil e se informe no Consulado sobre como conseguir o visto no novo passaporte.

Consulado¹: é a representação administrativa de um país dentro de outro. Cada país tem diversos consulados na nação estrangeira, geralmente nas capitais estaduais. É responsável basicamente por resolver assuntos dos seus cidadãos no território estrangeiro como vistos, vistoria de cargas, auxílio administrativo tanto para pessoa física como jurídica. Além disso, presta serviços a civis conterrâneos e estrangeiros, como a emissão de documentos; passaportes, vistos, certidões.

» Consulte o Consulado mais próximo de você no site: <http://consulados.com.br/>



• Outra representação do Brasil em países estrangeiros² são as Embaixadas:

Embaixada²: é a representação diplomática de um país dentro de outro. Cada país só tem uma embaixada na nação estrangeira, geralmente na capital federal. É também responsável por assuntos de interesse comum entre as duas nações envolvendo negociações políticas, desenvolvimento econômico e cultural, informações oficiais, etc. Se você tiver algum problema legal necessitará do apoio da embaixada brasileira do país em que você está.

» Consulte a Embaixadas mais próxima de você no site: <http://www.itamarty.gov.br/pt-BR/relacoes-bilaterais>

Seguro Saúde

Onde fazer o seguro saúde:

Em geral os seguros são contratados em agências de seguros. Há uma infinidade de ofertas, de seguradoras, de coberturas, etc. Mas o mais importante é que a operadora seja afiliada à ABCA – Associação Brasileira de Cartões de Assistência (<http://www.abca.com.br/>), garantindo um padrão de qualidade e de serviço caso você não tenha muita referência sobre a empresa.

ATENÇÃO: Você deverá levar e manter o cartão do seguro saúde junto com seu passaporte.

Certificado Internacional de Vacinação

Alguns países exigem dos viajantes o Certificado Internacional de Vacinação ou a profilaxia contra a febre amarela. Você pode consultar se o país para o qual está se dirigindo faz essa exigência no Sistema de Informações sobre Portos, Aeroportos e Fronteiras (Sispafr) da Anvisa em: www.anvisa.gov.br/viajante.

ATENÇÃO: Para a emissão do Certificado, procure um dos Centros de Orientação para a Saúde do Viajante da Anvisa espalhados por todo o país. **Veja em:** portal.anvisa.gov.br/centros-de-orientacao-do-viajante.



- Leve com você o Cartão Nacional de Vacinação e um documento de identificação oficial com foto.
 - » o atendimento pode ser agilizado se você realizar, com antecedência, um pré-cadastro no Sispafr.
- De acordo com as condições da sua viagem, outras vacinas poderão ser recomendadas.
- É importante observar que as vacinas têm um período, que pode variar entre dez dias e seis semanas, para atingir a proteção esperada.
 - » no caso da vacinação contra a febre amarela, o não cumprimento do prazo de proteção poderá impedir sua entrada em alguns países;
 - » por isso, vacine-se com antecedência.



ORGANIZANDO AS BAGAGENS

ATENÇÃO: Não transporte volumes de terceiros e nunca abandone sua bagagem.

- Não deixe para fazer a mala no último momento, pois isso poderá favorecer o esquecimento de coisas que você precisará ao longo desse período no exterior.
- Faça uma lista com todos os itens de que precisará e a confira com frequência.
- Se faltar algum item na sua bagagem lembre-se que o envio de volumes para o exterior geralmente é caro.
- Recomenda-se fazer uma mala sem muitos exageros. Caso considere que seu guarda-roupa não atende às necessidades da viagem e resolva comprar coisas para levar, seja prudente sobretudo com agasalhos e roupas para o inverno, pois ocupam muito espaço, o que faria com que sua bagagem ficasse extremamente volumosa e pesada.



- Vale a pena considerar que você estará sozinho no aeroporto no momento da chegada ao exterior e poderá ter dificuldades de carregar muitas malas. Recomendamos ter uma mala grande, com rodinhas, e uma bagagem de mão.

ATENÇÃO: Consulte as normas específicas da companhia aérea contratada para a viagem sobre o regramento para bagagens.

Mala para despachar

- Nunca coloque qualquer objeto de valor na bagagem a ser despachada e, se possível, tenha um cadeado pequeno para lacrar sua bagagem.

- Caso não tenha um cadeado, você poderá solicitar no aeroporto, no momento do check-in, um laque plástico, descartável, para dar mais segurança no transporte de seus pertences.

- **O que deve ir na mala:** xampu, cremes, perfumes, creme de barbear, cortador de unha, alicate, isqueiro, objetos cortantes.

- » caso porte esses objetos na bagagem de mão, independente do valor financeiro e/ou sentimental, você perderá estes materiais pois serão retidos na alfândega, sem restituição.

Bagagem de Mão

- Na bagagem de mão deverão ser colocados todos os equipamentos eletrônicos (notebook, câmera, celular), além dos seus documentos e dinheiro.

- Perfumes, bebidas e outros líquidos adquiridos no free shop precisam estar embalados em sacola selada e acompanhados das notas fiscais do dia do voo. Essa medida não garante a aceitação da embalagem selada por outros países. No caso de conexão, consulte a empresa aérea sobre a possibilidade de retenção do seu produto por autoridades estrangeiras.



- Medicamentos somente poderão ser transportados com prescrição médica e apresentação da receita no momento da inspeção de raio-X.

- Alimentação de bebês ou líquidos especiais (sopas, xaropes, soro etc.), apenas na quantidade a ser utilizada durante o voo, incluindo eventuais escalas e apresentados na inspeção de raio-X preventiva de segurança a bordo. A franquia de bagagem varia conforme o país de destino. Por isso, consulte a empresa aérea com antecedência.

- Cosméticos sólidos (batom, protetor labial ou desodorante em bastão etc.) não sofrem restrições.

- Vale lembrar que não é possível embarcar com qualquer tipo de alimento perecível (frutas, verduras, alimentos frescos), líquidos superiores a 100 ml (quer sejam bebidas, quer sejam produtos de higiene pessoal ou cosméticos), objetos cortantes (canivetes, tesouras de unha, etc) e que provoquem faíscas.

- » caso não possam ir na mala: Líquidos, géis e pastas deverão ser conduzidos em uma embalagem plástica transparente de até um litro (aproximadamente 20 cm x 20 cm), apresentados na inspeção do raio-X separadamente da bagagem. Cada recipiente não pode exceder o volume de 100 ml. Líquidos em frascos acima de 100 ml não poderão ser transportados, mesmo que parcialmente cheios.

ATENÇÃO: como você estará longe da família, dos amigos, dos amores por um longo período, e poderá ser sua primeira experiência dessa natureza, aconselha-se a incluir na mala objetos de valor sentimental (travesseiros que lembrem momentos bacanas, CDs, livros, chaveiros, apetrechos sem grandes valores financeiros, mas que, para você, tenham um grande valor afetivo) e fotos de todas as pessoas que considerar importantes em sua vida. Pode acreditar, esses pequenos detalhes ajudarão muito a superar eventuais momentos de dificuldade e solidão.



Dica: Para que você não se exponha a situações vulneráveis desnecessárias, recomendamos adquirir ainda no Brasil uma bolsinha de pano chamada porta-dolar, comprada em qualquer loja de malas por menos de 10 reais.

» Nessa bolsinha, você colocará o dinheiro, bem como passaporte, cartões e demais necessidades e acomodará essa “pochete” junto ao seu corpo, sob suas roupas íntimas.

USO DE MEDICAMENTO ESPECÍFICO

Medicamentos

A entrada de medicamentos em outros países poderá sofrer fiscalização sanitária. Portanto, não esqueça a prescrição médica. Lembre-se de levar (preferivelmente na bagagem de mão) os medicamentos necessários à completa duração da viagem. Recomenda-se que os medicamentos sejam mantidos na caixa original para melhor identificação.

- Fique atento ao volume individual dos recipientes, pois, pelas normas de segurança aérea, somente é permitido levar na bagagem de mão:
 - » medicamentos essenciais acompanhados de prescrição médica (a prescrição deverá possuir o nome do passageiro para ser confrontado com o nome que consta no cartão de embarque);
 - » medicamentos que não necessitam de prescrição médica: colírio, solução fisiológica para lentes de contato etc. (desde que não excedam 100 ml ou 3.4oz);
 - » insulina e líquidos especiais ou gel, para passageiros diabéticos, acompanhados de prescrição médica (desde que não excedam 100 ml ou 3.4oz).



EMBARQUE

- Chegue ao aeroporto no mínimo 3 horas antes do voo.
- Faça o despacho de sua bagagem.
- Não se esqueça de identificar as malas com nome, endereço e telefone no exterior.

ATENÇÃO: Ao ingressar na área de embarque, mantenha em mãos o passaporte brasileiro para a agilização de seu atendimento no controle de imigração da Polícia Federal. Fique atento à sinalização na área de embarque internacional para dirigir-se ao local específico de atendimento ao cidadão brasileiro.

DURANTE O VOO

- Como os voos internacionais são bastante longos, as aeronaves contam com sistemas de entretenimento a bordo e disponibilizam TVs, equipamentos de som e jogos, dentre outras coisas que possam lhe ajudar a relaxar durante a viagem.
 - » não é necessário levar nada para usá-los, nem muito menos pagar pelo serviço. Apenas solicite aos comissários, caso não seja entregue, os fones de ouvido para que você tenha acesso ao som dos programas veiculados.
- Caso prefira, leve livros, revistas e outros materiais que distraiam e lhe deem prazer para melhor desfrutar as muitas horas de voo que terá pela frente.
- As refeições são servidas durante todo o trajeto e não é necessário pagar nenhum valor adicional.
- O estudante que precisar embarcar em um voo dentro do mesmo país, deverá verificar antes do consumo se a refeição é gratuita ou paga. As que são pagas geralmente tem um preço bem acentuado, mas tudo é dito previamente.



CHEGADA AO PAÍS DE DESTINO

Aduana

- Ao chegar ao seu destino, antes de qualquer coisa, será necessário passar pelo controle policial aduaneiro, com verificação de passaporte e documentação comprobatória de entrada no país.
 - » tenha em mãos o seu passaporte com visto e a carta de aceite da universidade;
 - » tenha também, de fácil acesso, algum comprovante de alojamento para os dias iniciais, dinheiro e cartões de crédito para ser mostrado ao atendente, caso ele solicite.
- Na prática, esses servidores têm intenção de identificar as pessoas que podem estar entrando no país em situação ilegal ou portando materiais ilícitos.
 - » dessa forma, não espere uma pessoa dando-lhe os parabéns por estar chegando naquele país ou sorrindo para você;
 - » não se mostre inseguro ou temeroso, porque você não está fazendo nada de errado. Responda tudo o que lhe perguntarem de forma clara e objetiva.

Retirada de Bagagem

- Ao passar por essa etapa, que deve demorar não mais de 5 minutos no balcão, vá ao encontro de sua bagagem identificando as informações “baggage claim” expostas no aeroporto.
- Ao retirar sua mala, verifique se tudo está em perfeito estado.
- Diante de alguma anomalia, busque o balcão para notificar dano na bagagem.
 - » a empresa aérea é responsável por transportar sua bagagem com segurança e zelo;
 - » qualquer alteração, ela é a responsável e precisará se responsabilizar pelo ressarcimento.



ATENÇÃO: Em caso de extravio de bagagem, comunique a um funcionário da companhia aérea, preencha o formulário de reclamação com seu endereço e monitore a situação até a entrega da sua bagagem. Não se esqueça de identificar as malas com nome, endereço e telefone no exterior.

Saindo do Aeroporto

Os aeroportos, em qualquer lugar do mundo, dispõem de várias formas de transportar os passageiros ao chegarem e saírem do local.

- » os táxis sempre estarão disponíveis a qualquer hora do dia ou da noite, mas é sempre a opção mais cara;
- » pesquise na internet, com antecedência, as melhores opções de deslocamento de/para o aeroporto;
- » cidades europeias geralmente têm sistemas de transporte público eficientes.

Dica: Para que você não se exponha a situações vulneráveis desnecessárias, recomendamos adquirir ainda no Brasil uma bolsinha de pano chamada porta-dolar, comprada em qualquer loja de malas por menos de 10 reais.

- » Nessa bolsinha, você colocará o dinheiro, bem como passaporte, cartões e demais necessidades e acomodará essa “pochete” junto ao seu corpo, sob suas roupas íntimas.

CHEGADA À CIDADE

- Ao chegar a sua cidade de destino, permita-se ser turista por alguns dias. Saia, ande pela cidade, permita-se estar “perdido” e conversar com pessoas desconhecidas, peça informações e comece aos poucos viver naquela cidade/país.

- É fundamental que você entenda que o intercâmbio não é só acadêmico, mas também cultural. Você precisa interagir com



as pessoas, conhecer ambientes bacanas, vivenciar a experiência única de ser intercambista.

- Permita-se conhecer outras culturas, e que as pessoas conheçam o melhor de você e de sua cultura. Lembre-se que fora do país, para muitos, a única referência do Brasil e do IFRS será você, e você será nosso embaixador(a). Mostre o melhor de você e de seu país.
 - » Não podemos deixar de dizer que a prudência é fundamental.
 - » use o seu bom senso;
 - » se achar o lugar estranho, não vá;
 - » se achar que a pessoa não é confiável, não entregue dinheiro ou bens pessoais;
 - » nunca deixe seu passaporte sob domínio de estranhos e não ande com esse documento no bolso, permitindo-se perdê-lo. Deixe-o em casa, guardado.

A UNIVERSIDADE

Ao chegar

Para facilitar sua vida, recomenda-se ir até a universidade nos primeiros dias após a chegada ao país. Ao chegar, busque o setor responsável pelo seu Programa e apresente a documentação recebida. As pessoas que trabalham no setor de internacionalização poderão lhe informar sobre os trâmites legais para solicitar a emissão do documento de identidade de estrangeiros. Você utilizará esse documento em todas as situações dentro do país para a sua vida prática. Por isso, leve-o sempre consigo. Seu passaporte só é necessário para saída do país.

Terminando os Estudos

IMPORTANTE: para fins de aproveitamento de estudos, não se esqueça de solicitar, quando da sua volta ao Brasil, o histórico



oficial e programas dos componentes curriculares, ou documento similar que descreva os conteúdos abordados e suas respectivas cargas horárias, autenticados pela instituição.

VIVENDO EM OUTRA CIDADE

A sua ida para o intercâmbio tem a intenção de dotá-lo de percepções culturais e acadêmicas para ajudar a potencializar suas capacidades. Você concluirá que aqui no Brasil temos muitas situações que podem ser melhoradas, mas também coisas muito legais que podem ser copiadas.

Ajudar aos demais é uma forma bacana de conhecer gente interessante, se sentir útil e viver o ritmo daquela cidade de forma genuína e autêntica e ainda dar um upgrade no seu currículo.

Um dos pontos que merecem um especial cuidado é o controle das finanças. Para otimizar os custos, recomenda-se almoçar e/ou jantar nos restaurantes universitários, pois a refeição é mais econômica, ou ainda, numa opção extremamente saudável e barata, preparar os próprios alimentos.

Para fazer ligações telefônicas

Quem está no exterior tem três opções para ligar para o Brasil:

- Se você falar o idioma do país onde está, basta entrar em contato com a telefonista local, pedir a ligação para o Brasil, fornecendo o código DDD da cidade e o número do telefone. Nesse caso, a pessoa que atender ao telefone também deverá conhecer o idioma, pois a telefonista trocará algumas palavras com ela.
- Outra opção é comprar cartões de chamadas internacionais, que têm o preço do minuto geralmente mais em conta. Esses cartões fornecem um número de telefone e é só ligar e seguir as instruções gravadas (no idioma local).



• Mas, se não falar a língua estrangeira, o melhor jeito é usar o serviço Brasil Direto, da Embratel (portal.embratel.com.br/fazum21/brasil-direto/). Com ele, é possível ligar a cobrar de qualquer telefone, inclusive público. O valor da ligação será debitado (em R\$) no número do telefone fixo informado ao operador.

Veja abaixo, alguns números de acesso ao Brasil Direto. A lista completa você encontra em: <http://portal.embratel.com.br/fazum21/brasil-direto/numeros-de-acesso/>

- » **Bélgica** 08000 10 055;
- » **Canadá** 18004636656;
- » **Espanha** 900990055;
- » **Estados Unidos** 1800 344 1055 (Via AT&T);
- » **Estados Unidos** 1800 283 1055 (Via MCI);
- » **Estados Unidos** 1800 745 5521 (Via Sprint);
- » **Holanda** 0800 022 06 55;
- » **Portugal** 800 800 550;
- » **Reino Unido** 0500 89 0055 e 0800 89 0055;
- » **Tecla para 1 atendimento em português ou 2 para inglês;**
- » **Tecla 1 para ligações a cobrar:** digite o código da cidade no Brasil + o número do telefone;
- » **Tecla 2 para ligações com cartão pós-pagos** (siga as instruções do Cartão);
- » **Tecla 3 para ligações com auxílio do operador.**

ATENÇÃO: Fique atento ao fuso horário.



RETORNO AO BRASIL

Não é permitida a entrada de vegetais e animais vivos, seus produtos e subprodutos, pois podem transportar pragas e doenças de uma região para outra. Quando adquiridos em free shops, somente poderão ingressar no país se forem comprados nas lojas brasileiras, pois passam por um controle prévio antes de serem internacionalizados. Se forem de lojas estrangeiras, ainda que com similares no Brasil, estão proibidos.



Bens e produtos que você NÃO PODE trazer ao Brasil

Os derivados de leite, como doce de leite, queijos e iogurtes, também estão proibidos, pois necessitam de temperatura de refrigeração para uma correta conservação. Quando trazidos em bagagens do exterior, permanecem várias horas fora da temperatura adequada e podem conter bactérias e outros patógenos, causando riscos à saúde de quem os consome. O mesmo vale para produtos cárneos, como carnes cruas, embutidos e carnes enlatadas. Pela legislação em vigor, esses produtos também devem vir acompanhados de certificação sanitária e autorização de importação.

Bens e produtos que você PODE trazer ao Brasil

Se você quiser trazer chocolate e vinho, é possível, pois esses produtos estão liberados. Assim como azeite de oliva, bebidas em geral (chás, sucos e refrigerantes), compotas e doces em conserva, bem como outros industrializados de origem vegetal (azeitonas em conserva, picles e geleias, por exemplo).

Para trazer esses bens, você precisa preencher formulários fornecidos gratuitamente pelas empresas de transporte internacional de passageiros e nas repartições aduaneiras. As instruções de preenchimento constam no próprio formulário. Em caso de preenchimento incompleto ou inexato da DBA (Declaração de Bagagem Acompanhada) ou escolha indevida do canal “nada a declarar”, além da cobrança do imposto devido, será aplicada multa de 50% sobre o valor excedente ao limite de isenção, sem prejuízo de outras sanções, inclusive penais, quando for o caso.

O que não é tributado

Em bagagem acompanhada, é permitida a entrada, sem pagamentos de tributos, de livros, folhetos e periódicos, bens de uso ou consumo pessoal do viajante, bens nacionais ou nacionalizados que, comprovadamente, estejam retornando ao país, e outros bens adquiridos no exterior, observando o limite de valor global e o limite quantitativo.



Bens de consumo pessoal: artigos de vestuário, higiene e demais bens de caráter manifestamente pessoal e em quantidade compatíveis com as circunstâncias da viagem.

Exemplos: roupas, calçados, óculos, um relógio usado, uma máquina fotográfica usada, um telefone celular usado.

ATENÇÃO: Notebooks e filmadoras não são isentos e precisam ser declarados. **Veja a lista completa em:** idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais/guia-do-viajante

O que é tributado/bens a declarar

ATENÇÃO: alguns bens e produtos serão tributados quando você voltar ao Brasil. Limite de isenção tributária para entrada de produtos

- Bens tributáveis que ultrapassem a cota de isenção.
- Porte de valores em espécie acima de R\$ 10.000,00.
- Bens extraviados.
- Bens sujeitos a controle da Vigilância Sanitária, Agropecuária ou Exército.

Veja mais: idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais/guia-do-viajante

Comprovação de um bem que não foi comprado na viagem

A comprovação de que um bem não foi adquirido durante a viagem poderá ser feita utilizando qualquer meio idôneo.

Exemplos: para bens adquiridos no Brasil, tenha consigo a nota fiscal emitida pelo estabelecimento comercial. Para



bens adquiridos no exterior, é necessária apresentação de DBA (Declaração de Bagagem Acompanhada), devidamente desembaraçada, contendo a descrição detalhada de bens adquiridos em outra viagem.

A Receita Federal do Brasil não emite documentos para comprovação da saída ao exterior de bens constantes da bagagem do viajante.

Valores em dinheiro:

Ao chegar ou sair do Brasil, o viajante que estiver portando valores em espécie (dinheiro) superiores a R\$ 10.000 (dez mil reais) ou o equivalente em outra moeda deverá apresentar declaração de porte de valores (e-DPV), via internet, no site www.receita.fazenda.gov.br/e-dpv. A fiscalização aduaneira verificará a exatidão da declaração e exigirá documentos específicos que comprovem a aquisição lícita dos valores.

LIMITE DE ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

O limite de valor global é de US\$ 500.

Em relação à quantidade, o limite é de:

- a) 12 litros de bebidas alcoólicas;
- b) dez maços de cigarros, contendo 20 unidades cada;
- c) 25 charutos ou cigarrilhas;
- d) 250 gramas de fumo;
- e) 20 unidades de bens não relacionados nos itens "a" a "d" (souvenirs e pequenos presentes), de valor unitário inferior a US\$ 10 (dez dólares dos Estados Unidos), desde que não haja mais do que 10 unidades idênticas;
- f) 20 unidades de bens não relacionados nos itens "a" a "e", desde que não haja mais do que três unidades idênticas.



Isenção tributária

O limite de isenção tributária é pessoal, intransferível e só poderá ser utilizado uma vez a cada intervalo de um mês. Não é possível somar os limites de isenção de um acompanhante, por exemplo, para trazer bens de valor superior ao limite individual, sem o pagamento de tributos.

Free shop

Compras realizadas a bordo, em free shop, no exterior ou na saída do Brasil são consideradas bens adquiridos no exterior. Não são computadas no limite de isenção tributária de US\$ 500 (quinhentos dólares dos Estados Unidos) compras no free shop de chegada ao Brasil.

SEU CONTATO COM O IFRS

Com a assinatura do Termo de Compromisso junto à Assessoria de Relações Internacionais do IFRS você está ciente de alguns compromissos assumidos. Organize-se para mantê-los em dia. Nosso objetivo é manter um contato próximo com você assessorando-o no que estiver ao nosso alcance, inclusive dando dicas de viagens, sugerindo passeios. Conte conosco!

Manteremos contatos pelo e-mail assuntos.internacionais@ifrs.edu.br e pelo telefone +55 54 3449-3336 que estará disponível para qualquer situação.

Assim que possível informe números de telefone e endereços para contato.

Mande fotos suas na Universidade com seus colegas e das vistas que fizeram. Quando compartilhar nas redes sociais utilize #mundolFRS

Desejamos a você sucesso nessa jornada!



